



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Homologa a Resolução nº 39/2018 - *Ad Referendum*, a qual homologou, *ad referendum*, o resultado da Eleição que escolheu os membros do Conselho Superior do IFPE — no segmento diretor-geral — para o biênio 2018-2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo nº 23518.012277.2018-98;
- II - o Comunicado nº 08/2018 – CONSUP/CE;
- III - a Resolução Consup/IFPE nº 39/2018 - *Ad Referendum*;
- IV - a 3ª Reunião Ordinária de 24/9/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 39/2018 - *Ad Referendum*, a qual homologou, *ad referendum*, o resultado da Eleição que escolheu os membros do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) — no segmento diretor-geral — para o biênio 2018-2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO